



2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E A FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA - FABAMED**, com CNPJ/MF nº 05.413.531/0001-20, com endereço à Avenida Tancredo Neves, Nº 1543, Edf. Garcia D'ávila, 11º andar, Sala 1103, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ SATURINO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.338.307-87, e pela Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.341.945- 49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2025.0001352-94, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 020/2024, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, bem como a alteração do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial da FABAMED, que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato de Gestão e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 020/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU**, situado no município de Ilhéus, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:

(...)

VIII. Anexo VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

70) Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores

correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.

71) Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.

72) Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:

- a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;
- b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;
- c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;
- d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

73) Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão.

74) Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre

o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco, agência nº 2864, conta corrente nº. 4476-8, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Bradesco, agência nº. 2864, conta corrente nº. 4480-6.

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023. (Evento SEI 00109665383).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO CNPJ DA FILIAL DA FABAMED

Na mesma oportunidade, será realizada a alteração do CNPJ da Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED no Contrato de Gestão nº 020/2024, vocacionado à gestão e operacionalização do Hospital Regional Costa do Cacau, da matriz para a filial, inscrita sob o nº 05.413.531/0003-91.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

JOSÉ SATURNINO RODRIGUES

CPF/MF sob o nº 286.338.307-87

MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES

CPF/MF sob o nº 538.341.945- 49



Documento assinado eletronicamente por **José Saturnino Rodrigues, Representante Legal da Empresa**, em 30/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Fernandes, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 12/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112756737** e o código CRC **BAB37AD1**.

Referência: Processo nº 019.16619.2025.0001352-94

SEI nº 00112756737

centavos), perfazendo o valor estimado total de **R\$ 83.684,88 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED**, inscrita no CNPJ nº 05.413.531/0001-20, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ SATURNINO RODRIGUES** e pela Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES**. **OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, bem como a alteração do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial da FABAMED, que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato de Gestão e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiros, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 020/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU**, localizado no Município de Ilhéus, Estado da Bahia. Data da assinatura: 09/01/2025. Processo nº 019.16619.2025.0001352-94. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila nº 316/2024, conforme processo nº. 019.5120.2024.0177197-35. **Reajustamento Contratual. EMPRESA: NOVA COZINHA E ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 01.232.895/0001-52. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar nas dependências do HGESF, HEOM, MAS, MMCJ e IPERBA. **Período de Apuração do Índice do INPC:** 09/09/2023 a 08/09/2024. **Índice Aplicado para o Período:** INPC/IBGE: **3,81%.** **Vigência do Reajuste:** Pró-rata de 09/09/2024 até 18/11/2025 (final da vigência). **UG:** 0003 - DG / **P/A:** 2641 **E/D:** 33.90.39 /33.90.92 **FONTE:** 1.500.0.130. **Valor Estimado Mensal Atual:** R\$ 2.499.714,21 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos) **Valor Estimado Mensal Atualizado: R\$ 2.594.953,32 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).** **DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana-Secretária Estadual da Saúde.**

RESUMO DA APOSTILA Nº **011/2025** AO CONTRATO Nº **011/2023** Processo SEI nº 019.5120.2025.0074466-48. A Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve expedir apostila, com objetivo de conceder reajustamento contratual, a partir de 02/2025, Índice aplicado de 11,06%.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ARMARIO	R\$ 54.000,00	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	19.004.00239/2025	13/05/2025
ARMARIO	R\$ 53.880,00	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00241/2025	13/05/2025
MESA	R\$ 200.000,00	11.311.773/0001-05	OKEY MED MEDICAM HOSP E ODONTO IMP E EXPORTACOES LTD LTDA	19.004.00246/2025	13/05/2025

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00983/2025	46.517.290/0001-46<=>R A Materiais De Construção Ltda	1.233,90
19.138.00984/2025	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	4.676,00

19.138.00985/2025	14.929.894/0001-03<=>Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda	2.200,00
19.138.00986/2025	52.653.703/0001-12<=> Volpe Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	5.500,00

Vitória da Conquista 14 de maio de 2025. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 10/2022** - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 02/2022 - Processo SEI nº 019973820230021911-90 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, de prestação de serviços de limpeza, lavagem e higienização dos reservatórios de água potável do HAN, por mais 12 (doze) meses, conforme faculta o artigo 140, II, da Lei 9.433/05, com início em 08/06/2025 e término em 07/06/2026. Salvador, 13 de maio de 2025.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00922/2025	19.22579/2025	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	CITARABINA	450,00
19.076.00971/2025	19.19575/2025	ANGELA MARIA SAMPAIO DOS REIS	DISPOSITIVO CONECTOR	45.443,52
19.076.00972/2025	19.18248/2025	MULTPAPER DISTR DE PAPEIS LTDA	PAPEL A4	51.225,00
19.076.00974/2025	19.20101/2025	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO BOMBA	53.550,00

Salvador, 13 de Maio de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00978/2025	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	50.250,00	13/05/2025
02	19.077.00933/2025	Uni Hospitalar Ltda	2.660,00	12/05/2025
03	19.077.00892/2025	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	30.000,00	13/05/2025
04	19.077.00923/2025	Medisil Medicamentos Ltda	15.960,00	12/05/2025
05	19.077.00935/2025	Medisil Medicamentos Ltda	10.830,80	12/05/2025
06	19.077.00851/2025	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	1.063,00	12/05/2025
07	19.077.00899/2025	Farmace Industria Química Farmacêutica Cearense Ltda	990,00	12/05/2025
08	19.077.00896/2025	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	612,00	13/05/2025
09	19.077.00941/2025	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	3.728,00	12/05/2025
10	19.077.00879/2025	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	23.991,00	13/05/2025
11	19.077.00877/2025	Uni Hospitalar Ltda	1.400,00	12/05/2025
12	19.077.00953/2025	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	62.650,00	13/05/2025

Salvador, 13 de maio de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

BAHIAFARMA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024
Processo nº 031.19601.2025.0000477-52; **Contratante:** FUNDAÇÃO BAHIAFARMA. **Contratada:** RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 26.393.072/0001-30; Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/05/2025 até 25/11/2025, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Em 12/05/2025 - Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral - Bahiafarma.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 024/2025. Dispensa de Licitação em caráter emergencial nº 02/2025. Processo SEI nº 056.3048.2025.0000724-05. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: GRIFOLS DO BRASIL LTDA . Objeto: aquisição de reagentes para exames imunohematológicos em receptores de sangue atendidos na Fundação Hemoba e Hemorrede Pública do Estado. Valor global **R\$ 46.637,82** (quarenta e seis mil,seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 19.201. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. 10.302.435.2634. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00.

BAHIA

ESTAÇÃO DE METRÔ TEM ORIENTAÇÃO GRATUITA PARA IR

DECLARAÇÃO Até o dia 23 de maio, a CCR Metrô Bahia, em parceria com a Fundação Visconde de Cairu, oferecem orientações para declaração de Imposto de Renda da Receita Federal. Os atendimentos são realizados de forma gratuita das 13h às 17h30, na Estação da Lapa. Os interessados serão atendidos por estudantes do curso de Contabilidade da Fundação supervisionados por professores.

O prazo de envio das declarações do Imposto de Renda (IR) está na reta final. Na Bahia, no entanto, quase metade das pessoas que devem compartilhar as informações financeiras relativas ao ano de 2024 com a Receita Federal ainda não cumpriram essa tarefa.

CRIANÇA É ATACADA POR PIRANHAS EM PRAIA DE JEQUIÊ

SUSTO O que era para ser um passeio de Dia das Mães, no último domingo (11), transformou-se em momentos de aflição para uma família em Jequiê, no centro-sul baiano. O pequeno Otávio Joaquim, de 6 anos, foi atacado por piranhas e perdeu parte do dedo indicador enquanto tomava banho na Praia de Lomanho, espaço de lazer requilificado em outubro do ano passado. Casos desse tipo já haviam sido registrados.

Após o episódio, Ivan Bezerra denunciou o caso ao Ministério Público da Bahia (MP-Ba). A prefeitura informou que monitora a área e que vai instalar nova proteção para evitar ataques. A Praia fica localizada a 26 km do centro da cidade.

SALVADOR LIDERA EM ELEITORES COM PENDÊNCIAS NO TRE

JUSTIÇA Salvador ocupa o primeiro lugar no ranking de títulos de eleitor com pendências na Justiça Eleitoral da Bahia. Segundo dados atualizados ontem (13) pelo portal de Estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 60.478 eleitores da capital baiana estão com o título sujeito a cancelamento.

No total, mais de 260 mil eleitores em toda a Bahia podem ter o documento cancelado após 19 de maio, data-limite para regularização.

Para resolver as pendências, o eleitor ou a eleitora pode acessar o aplicativo e-Título, utilizar o Autoatendimento Eleitoral no site do TSE ou procurar o cartório eleitoral mais próximo de sua região.

Mulher denuncia Uber por desvio de jantar

FRUSTRAÇÃO A vendedora Patrícia Vieira, 49 anos, passou por um transtorno envolvendo o serviço de Uber Flash no último domingo (11), em Salvador. Ela preparou uma lasanha para o irmão, que iria confraternizar com cinco pessoas durante plantão na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) dos Barris, e entregou a travessa a um motorista de aplicativo, mas o alimento não foi entregue. Ela pede ressarcimento por danos morais e materiais.

“O motorista de aplicativo que retirou o alimento em minha residência não entregou. Quando eu liguei, ele

disse que tinha levado (a lasanha) para a casa dele para guardar porque não encontrou a recepção da UPA”, relatou Patrícia. Segundo ela, o motorista pegou a lasanha às 20h17, no bairro da Ribeira.

“Ele (o motorista) mandou eu colocar no banco de trás. Ele seguiu. Quando deu 21h, meu irmão achou estranho. Ficou uma hora em pé, na portaria mesmo, disse que tinha uma hora esperando e o moço não tinha entrado em contato comigo”, disse. Patrícia contou que o motorista não entrou em contato com ela em nenhum momento.

Em seguida, Patrícia conseguiu fazer uma ligação para o motorista, por meio do aplicativo. “Ele disse que chegou em frente à UPA e não tinha ninguém esperando. Ele disse que não entrou e não poderia ficar perdendo tempo lá”, conta. Segundo ela, os motoristas de aplicativo costumam entrar no local porque a rua é deserta.

A vendedora Patrícia Vieira preparou uma lasanha para o irmão, mas o alimento não foi entregue

A vendedora registrou um boletim de ocorrência por meio da Delegacia Virtual e notificou a Uber. À empresa, o motorista relatou que a lasanha foi esquecida pela usuária. Em nota, a Uber informou que o motorista parceiro tentou contato com a usuária por mais de 10 minutos no local de entrega informado, porém não obteve resposta. A empresa ainda orientou que, caso a usuária acredite ter sido vítima de crime, fica à disposição das autoridades competentes para colaborar fornecendo os dados necessários, nos termos da lei.

MILLENA MARQUES

BRT Salvador registra crescimento de 42% no número de passageiros

MOBILIDADE O sistema BRT Salvador registrou um crescimento expressivo no volume de passageiros nos últimos 12 meses.

De acordo com os dados da Secretaria de Mobilidade, o número de usuários aumentou 42% no mês de abril de 2025 em comparação com o mesmo período do ano anterior. No total, 1.859.114 passageiros utilizaram o BRT Salvador em abril deste ano, frente a 1.304.684 passageiros registrados no mesmo



No total, mais de 1,8 milhão de passageiros utilizaram o BRT em abril

BRUNO CONCHA / SECOM PMS

mês de 2024, um crescimento de mais de meio milhão no volume de pessoas transportadas.

Ainda segundo a Semob, nos últimos três meses, o crescimento acumulado foi de 18%, resultado ligado à chegada de novos serviços e à ampliação das linhas em operação. A linha B5 passou a funcionar de forma integral, das 5h às 23h10, e a linha B2 foi estendida até o Rio Vermelho, atendendo a uma demanda da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO A CONFEÇÃO, REFORMA E LOCAÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO JUNINA, CUMULADO COM A INSTALAÇÃO DAS PÉÇAS DE ORNAMENTAÇÃO NAS RUAS, PRAÇAS E PÁLIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BA E DISTRITO DE PILAR, conforme Edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.município.com.br/jaguararimodalidade/index.php. Entrega das Propostas a partir de 14/05/2025 às 08h00 no site bnc.org.br. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 08h30 no site bnc.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no bnc.org.br e www.aracatuba.gov.br. Informações com o Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@aracatuba.gov.br. Jaguarari (BA), 13 de maio de 2025. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 A Prefeitura Municipal de Aracatuba-BA, torna público aos interessados o aviso de licitação nº 022/2025, vinculado ao PA 094/2024. OBJETO: Aquisição e instalação de balança rodoviária com estrutura modular em aço e concreto, incluindo software de gestão, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Aracatuba. Entrega das Propostas a partir de 14/05/2025 às 08h00 no site bnc.org.br. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 08h30 no site bnc.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no bnc.org.br e www.aracatuba.gov.br. Informações com o Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@aracatuba.gov.br. Aracatuba, 13/05/2025. Bráulio Lima Silva - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL/BA
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA DE Nº 002-2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL torna público que abriu Licitação na modalidade Concorrência nº 002-2025 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 05 SALAS NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CANDEAL-BA, a ser realizada no dia 26 de Junho de 2025 às 10:00 (dez) horas. Edital e Anexos disponíveis no site <https://bilcompras.com/Home>. Informações no E-mail licitacao.doc@bilcompras.com. Certame pelo site <https://bilcompras.com/Home>. Candéal - BA, 13 de Maio de 2025. Lucilene Alves Gonçalves - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - O Agente de Contratação do Município de Tapiramutá-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Tapiramutá/BA, com cobertura contra danos materiais, danos corporais e danos morais e assistência 24 (vinte e quatro) horas, em regime de empreitada por preço unitário. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 14/05/2025, e o limite às 08h00min do dia 28/05/2025 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 08h05min do dia 28/05/2025 (Horário de Brasília). Local da Disputa: www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível <http://www.doem.org.br/batapiramuta/edital> no site: www.bnc.org.br ou por meio de Licitação da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacao@tapirapiba@gmail.com. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3547-1029. Eduardo Pereira Leite - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA / BAHIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de utensílios domésticos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Jussara/BA, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Jussara/BA. Tipo: Menor Preço Por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 15/05/2025. O limite de acolhimento das propostas até 13h00min do dia 26/05/2025. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 26/05/2025. A sessão pública terá início às 14h30min do dia 26/05/2025. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.jussara.ba.gov.br/diario>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacao@jussara.ba.gov.br. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3547-1029. Eduardo Pereira Leite - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025 - Torna-se público a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025, o Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com fornecimento/locação de palco, sonorização, iluminação, gerador, estrutura de cobertura, banheiros químicos, toldos, grades disciplinares, placas metálicas de fechamento, elevados para polícia, praticáveis, painel de led, trio elétrico, mini trio, camarote, arquibancada, camarim e outras estruturas para atender aos eventos tradicionais e culturais, bem como eventos institucionais do Município, a ser realizada no dia 29/05/2025, às 09:00 (nove), disponíveis no site: www.conceicaodoquite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bil.org.br>. Conceição do Coité, Bahia, 14 de maio de 2025. Edson Santos de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PE 90007/2025. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica. Abertura: 29/05/2025 às 08:00. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS / BA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2025
A PM de Oliveira dos Brejinhos-BA, realizará CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS, A SEREM REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO CUPERTINO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. Edital poderá ser obtido junto ao setor de Licitações, ou pelo E-mail: pmolicitacoes@gmail.com, e DOM. Data de entrega dos envelopes: a partir do dia 14/05/2025 ficando aberto a partir desta data para cadastramento permanente de novos interessados, das 08:00h às 12:00h. Oliveira dos Brejinhos/BA, 13.05.2025. Daniel Marcos Pereira da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto Nº 003-A/2025.

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CNPJ 34.079.590/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A. - EMASA, inscrita no CNPJ sob o número 34.079.590/0001-01, a se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a ser realizada no dia 26 de maio (segunda-feira), do ano de 2025, às 10:00 horas, na Sede da EMASA S.A., situada à Rua São Vicente de Paula, 227 Centro, Itabuna/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
1) Destituição e Designação de Membro do Conselho de Administração;
2) Nomeação e Destituição de Membros do Conselho Fiscal.
Itabuna/BA, 13 de maio de 2025.
Sônia Maria César Fontes - Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL AS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, inscrita no CNPJ nº 05.413.531/0001-20, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ SATURNINO RODRIGUES e pela Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES. OBJETO: Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOSS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, bem como a alteração do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial da FABAMED, que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato de Gestão e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiros, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 020/2024, que ampara a gestão do HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU, localizada no Município de Ilheus, Estado da Bahia. Data da assinatura: 09/01/2025. Processo nº 019.16619.2025.0001352-94. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETARIA DA SAÚDE.

SESA